

DECRETO Nº 1380-S, DE 5 DE JUNHO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 91, inciso XIX, da Constituição Estadual e, tendo em vista o que consta no processo 2023-L8LR0; considerando os termos do Edital SEGER/SEDU Nº 01/2022 e EDITAL SEGER/SEDU Nº 13/2022 e que a candidata nomeada pelo Decreto nº 738-S, publicado em 28/03/2023, não tomou posse no prazo legal;

CONSIDERANDO ainda a decisão judicial nos autos do Mandado de Segurança nº 5004336-27.2023.8.08.0011;

RESOLVE:

Art. 1º **TORNAR SEM EFEITO**, de acordo com o art. 16, §10 da lei Complementar nº 46/1994, o Decreto nº 738-S, publicado em 28 de março de 2023, na parte referente a candidata **CARINA CAIADO MACHADO**, classificada em 80º lugar, no cargo de Professor B - Biologia/Ciências, do Quadro do Magistério Público Estadual, da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º **RESERVAR VAGA** para a candidata **CARINA CAIADO MACHADO**, classificada em 80º lugar, no cargo de Professor B - Biologia/Ciências, do Quadro do Magistério Público Estadual, da Secretaria de Estado da Educação, por decisão judicial.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 5 dias do mês de junho de 2023, 202º da Independência, 135º da República e 489º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 1101536

DECRETO Nº 1381-S, DE 5 DE JUNHO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, incisos I, V, alínea 'a', e XXI, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a conclusão do Ciclo Promocional do ano de 2022 da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, de acordo com a Lei Complementar nº 635, de 15 de agosto de 2012;

CONSIDERANDO a participação, no referido ciclo promocional, do titular da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos, que implica seu impedimento em exercer a competência estabelecida no artigo 38 da Lei Complementar nº 640, de 11 de setembro de 2012

DECRETA

Art. 1º Deslocar excepcionalmente a competência estabelecida no art. 38, da Lei Complementar nº 640, de 11 de setembro de 2012, para conferir à titular da Secretaria de Estado do Governo para homologar o edital do resultado final do Ciclo Promocional do ano de 2022 da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - EPPGG e promover os servidores aprovados no processo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 5 dias do mês de junho de 2023, 202º da Independência, 135º da República e 489º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 1101537

RESUMOS DOS ATOS ASSINADOS PELO GOVERNADOR**DECRETO Nº 1382-S, DE 05.06.2023.**

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **AMANDA FREIRE FERNANDES**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, Ref. QC-02, localizado no Grupo Financeiro Setorial - GFS, da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS.

Protocolo 1101538

DECRETO Nº 1383-S, DE 05.06.2023.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **ANDRE LUIZ DA ROCHA FURTADO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Unidade, Ref. QCE-04, localizado na Penitenciária Agrícola do Espírito Santo - PAES, da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS.

Protocolo 1101539

DECRETO Nº 1384-S, DE 05.06.2023.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **EVANDRO LUIZ GUEDES CORA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo, Ref. QCE-04, localizado na Escola Penitenciária do Sistema Penal - EPEN, da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS.

Protocolo 1101540

DECRETO Nº 1385-S, DE 05.06.2023.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **EZEQUIEL DA SILVA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor I, Ref. QC-01, localizado na Subgerência de Patrimônio - SUBPAT, da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS.

Protocolo 1101541

DECRETO Nº 1386-S, DE 05.06.2023.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **FABIO ALCANTARA COLATTO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível I, Ref. QCE-04, da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS.

Protocolo 1101542